



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Nos termos do art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Inexigibilidade Licitação nº 017/2026 e ratifico a contratação da empresa MACANUDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.292.849/0001-88, para Aquisição de 01 (uma) desidratadora/secadora de ervas medicinais, destinada ao atendimento das demandas do Projeto Farmácia Viva, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pontão/RS. A cópia do Termo de Inexigibilidade e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão/RS, sito na Av. Júlio Mailhos, 1613, Bairro Centro e no sítio eletrônico [www.pontao.rs.gov.br](http://www.pontao.rs.gov.br).

**Pontão/RS, 17 de abril de 2026.**

**Luís Fernando Pereira da Silva**

Prefeito Municipal

(54) 2560-0131

**[pontao.rs.gov.br](http://pontao.rs.gov.br)**

Av. Júlio Mailhos, 1613  
Pontão, RS, 99190-000